



CASA CIVIL - CASA CIVIL

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º do Decreto nº 23.100, de 10 de agosto de 2018, que “Designa Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. ... **Órgão de destino**, ...”

LEIA-SE:

“Art. 1º. ... **Órgão de origem**, ...”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 29/08/2018, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2803847** e o código CRC **5B796B6C**.